



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 36/2022.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 040/ 2022, para reconhecimento que a empresa **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº: 13.470.384/0001-58**, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE 2 APARELHOS DE ELETROCARDÍOGRAFO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2	ELETROCARDÍOGRAFO CARDIOCARE 2000 12 CANAIS BIONET	R\$. 8.745,00	R\$. 17.490,00
TOTAL: Dezesete mil, quatrocentos e noventa reais				R\$. 17.490,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão da urgência, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando, que a abertura de um novo processo licitatório dessas aquisições demandaria um tempo maior, e que o mesmo é de extrema necessidade para atender no Pronto Atendimento e Unidade Básica de Saúde, para realizar exames mais detalhados nos pacientes do município.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 08 de Junho de 2022.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


DELCIO MARCOS RODRIGUES
MEMBRO DA CPL